PUBLICADO EM
13/11/2014 no jornal
DOE nº 701

LEI Nº 2980/2014

Altera a Lei nº. 2.902/2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I, da Lei nº. 2.902/2014, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências", em seu Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração, referente ao programa 1 – Gestão Legislativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Castro, em 07 de novembro de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2015 Versão LDO: 1

Programa: 1 - Gestão Legislativa
Diagnóstico:
Diretrizes:
Objetivo: Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Castro; Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na Legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desenvolvimento político do Município e do bem estar população

Ação: 1024 - Edificações para o Poder Legislativo **Valor:** 0,00

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista

Ação: 2100 - Atividades do Legislativo Municipal **Valor:** 6.000.000,00

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
- Manter a digitalização, higienização, ambientação de documentação de documentos históricos, com implantação de novas técnicas de arquivo, conservação, reprografia e microfilmagem do acervo de documentos históricos		UND	1,00
- Realizar concurso público visando o preenchimento de vagas da estrutura administrativa		UND	1,00
- Julgar as contas do Município		UND	2,00
- Desenvolver programas de treinamento e capacitação continuada aos vereadores e servidores do Poder Legislativo		UND	30,00
- Realizar sessões legislativas para apreciação de Projetos de Leis e demais proposições.		UND	40,00
- Adqurir uniformes para os servidores		UND	10,00
- Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI's e prevenção		UND	10,00
- Garantir a participação da sociedade nos debates a questão relevantes à Gestão Municipal		UND	1,00
- Implantação de sistema e monitoramento de câmeras de segurança		UND	1,00
- Manter, atualizar e modernizar o sistema de informações dos procedimentos legislativos		UND	1,00
- Desenvolver programas culturais, cívicos e educacionais		UND	4,00
- Adquirir móveis, equipamentos de informatica e apoio		UND	100,00
- Executar a conservação, melhoria, ampliação e reforma do prédio e áreas externas da Câmara Municipal		UND	1,00
- Divulgar os atos oficiais do Legislativo		UND	52,00
- Manter o Porgrama de Modernização Administrativa no Poder Legislativo incluindo consultoria, termos de cooperação técnica, informática e serviços tercerizados		UND	1,00
- Manter e ampliar o programa de auxílio de transporte aos funcionários		UND	1,00
- Apreciar relatórios sobre a execução dos Planos de Governo		UND	1,00
- Dotar de estrutura fisica, administrativa e de recursos humanos o Poder Legislativo		UND	1,00

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2015 Versão LDO: 1

Programa: 1 - Gestão Legislativa

Diagnóstico:

Diretrizes:

Objetivo: Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Castro; Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na Legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desenvolvimento político do Município e do bem estar da população.

Ação: 2100 - Atividades do Legislativo Municipal **Valor:** 6.000.000,00

Ampliar o número de vagas dos servidores efetivos da Câmara Municipal		Unidade	2,00
Realizar fiscalização dos Atos do Poder Executivo		Unidade	1,00

Elemento	Vínculo	Valor
31000000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001 - REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) EXERCÍCIO CORRENTE	4.141.100,00
33000000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001 - REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) EXERCÍCIO CORRENTE	556.900,00
44000000000000 - INVESTIMENTOS	001 - REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) EXERCÍCIO CORRENTE	1.302.000,00
Total		**6.000.000,00**